



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA

OBJETO DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES NO EXERCÍCIO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a abertura desse Processo Administrativo Licitatório para adquirir móveis e eletrodomésticos em razão destes objetos serem de uso essencial, tendo como finalidade principal o adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (USF), Hospitais Municipais e demais Departamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A abertura deste Processo Administrativo Licitatório visa unicamente a melhoria dos atendimentos prestados a população de Redenção/PA, sendo seus objetos exclusivos ao uso da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Portanto, faz-se necessário a aquisição do material/serviço relacionado na solicitação para atender a Rede Pública de Saúde de Redenção/PA. Sendo assim, solicitamos este Novo Processo de Licitação para o exercício de 2021.

É nossa justificativa.

Redenção-PA, 17 de maio de 2021


João L. Borges
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 006/2021

JOÃO LÚCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social – Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente - Fmdca, Inscrita No Cnpj Sob O Nº20.403.947/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Contratação do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme solicitado. Justifica-se a necessidade nas providências desta aquisição, visto que Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente tem-se como imprescindível a aquisição destes bens/materiais para realização dos atendimentos e outros serviços ofertados para os assistidos e suas famílias através do trabalho socioassistencial, a rotina em turnos junto aos acolhidos.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.243/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social .

Contratação do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme solicitado. Justifica-se a necessidade nas providências desta aquisição, visto que os programas vinculados a esta secretaria, assim como a mesma tem-se como imprescindível a aquisição destes bens/materiais para realização dos atendimentos e outros serviços ofertados para os assistidos e suas famílias através do trabalho socioassistencial, a rotina em turnos junto aos acolhidos.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021